



Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022

Of. CDHAJ/15/2022

(Ao responder, citar este número)

Ref. Proc. n. 9.213/2022

Ao Ilustríssimo Diretor do Hospital Estadual Getúlio Vargas,

Dr. Paulo Ricardo da Costa,

A **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, serviço público independente, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, com sede na Av. Marechal Câmara, 150, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.648.981/0001-37, vem, respeitosamente, através de seus membros que esta subscrevem, visando cumprir suas atribuições institucionais e, em respeito ao Protocolo de Minnesota, expor e requerer o que segue.

No dia 24 de maio de 2022, amanhecemos com as notícias de ocupação policial nas comunidades do Complexo da Penha, zona norte do Rio de Janeiro/RJ, com denúncias de dezenas de corpos nas localidades. Tendo em vista a necessária apuração, esta Comissão solicita o que se segue:

a) que sejam informados os nomes e dados de identificação das pessoas vítimas que deram entrada no Hospital Estadual Getúlio Vargas, em decorrência da operação policial no complexo da Penha do dia 24/05/2022;



Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária

b) que sejam informados sobre o estado de saúde dos referidos pacientes que deram entrada no hospital, com a hora exata, e se já chegaram em óbito; e

c) que sejam informados quais agentes policiais e quais viaturas chegaram com os pacientes ou com os corpos das vítimas.

Silvia Virginia Silva de Souza
Presidente da Comissão Nacional
de Direitos Humanos do CFOAB

Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão
Presidente da CDHAJ

Nadine Borges
Vice-Presidente da CDHAJ

Ítalo Pires Aguiar
Secretário-Geral da CDHAJ